

## **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.176, de 2 de outubro de 2020.**

*Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.165, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 16 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 2 de outubro de 2020,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.165, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 16 de junho de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.199, de 19 de junho de 2020, p. 49 a 55, com errata publicada no DO/MS Nº 10.203, de 24 de junho de 2020, p. 39, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - No Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020, ao final do Calendário excluir as seguintes informações:

- “\* Férias docentes de 8/2/2021 a 9/3/2021.
- \* Férias discentes de 8/2/2021 a 13/3/2021.
- \* Início do período letivo 2021: 15/03/2021.”

II - No Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020, ao final do Calendário excluir as seguintes informações:

- “\* Férias discentes e docentes de 1/2/2021 a 2/3/2021.
- \* Início do período letivo 2021: 03/03/2021.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.176, de 2 de outubro de 2020)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Dourados, 2 de outubro de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

N° 10.300

Data 13 / 10 / 2020

Página(s) 66